



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional de Turismo

Camara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 1393/2018  
Data: 27/04/2018 Horário: 17:51  
Legislativo - PAR 90/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei nº 064/18, e Emenda de nº 21/18, recebido nesta Casa de Leis em 19/03/2.018, de autoria do nobre Vereador Matheus Valentim de Carvalho, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:**

Examinando o respectivo Projeto de Lei Ordinária, e Emenda, **que institui e inclui a campanha de conscientização sobre depressão na infância e na adolescência, A SER REALIZADA ANUALMENTE NA SEGUNDA SEMANA DE MAIO**, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º., inciso I, da Lei Orgânica Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

**Assim, com as emendas,  
exaro parecer  
favorável à sua tramitação,  
Ibitinga, 25 de abril de 2.018**

  
\_\_\_\_\_  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Relator

Demais Membros de Acordo:

  
\_\_\_\_\_  
TIAGO PIOTTO DA SILVA  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO  
Vice-Presidente

